



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 2.382/2022/SMA

Carlos Barbosa, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 129/2022.

Senhora Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 129/2022, que dispõe sobre o orçamento 2023.

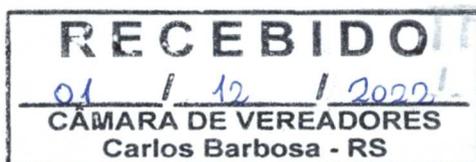
Em virtude de criação de Programa na Secretaria de Projetos Públicos, devem ser inseridas as categorias abaixo na Lei Orçamentária para 2023, nas seguintes rubricas:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
6051	6.01.15.451.0067.1609	3.3.3.90.36	0001	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	5.000,00
6052	6.01.15.451.0067.1609	3.3.3.90.39	0001	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	5.000,00
6053	6.01.15.451.0067.1609	3.4.4.90.51	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
				TOTAL	20.000,00

Para cobertura financeira da inclusão acima descrita, deve ser reduzida a seguinte dotação:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
3009	3.01.04.122.0030.2301	3.3.3.90.39	0001	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	20.000,00
				TOTAL	20.000,00

Atenciosamente,



Beatriz Martin Bianco
Beatriz Martin Bianco,

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, RS.

